



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº 009/2026

Belém (PA), 16 de julho de 2026.

Unidade Requisitante: Presidência do CORE/PA.

Unidade Requisitada: Equipe de Aquisições do CORE/PA

Ref.: Documento de Formalização da Demanda para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo a desinsetização da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE/PA e da sala destinada ao arquivo institucional, com execução semestral.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Presidência do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE/PA, no exercício de suas atribuições institucionais, vem formalizar a presente demanda visando à instauração de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo a desinsetização da sede administrativa do Conselho e da sala de arquivos, mediante execução semestral.

1.2. A realização periódica dos serviços de dedetização constitui medida preventiva indispensável à preservação das condições sanitárias dos ambientes administrativos, contribuindo para a eliminação e o controle de insetos e demais vetores capazes de comprometer a saúde dos colaboradores, conselheiros, prestadores de serviço e usuários que frequentam as dependências do CORE/PA.

1.3. A sala destinada ao arquivo institucional demanda atenção especial, considerando que abriga documentos administrativos, financeiros, licitatórios e processuais cuja preservação é essencial ao cumprimento das competências institucionais do Conselho, sendo imprescindível a adoção de medidas preventivas contra infestações que possam ocasionar deterioração documental.

1.4. A contratação revela-se necessária para assegurar ambientes salubres, preservar o patrimônio público, prevenir danos materiais e garantir condições adequadas ao desempenho das atividades administrativas, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, prevenção e interesse público.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços são indispensáveis para:

- prevenir a proliferação de insetos rasteiros e voadores, especialmente baratas, formigas, cupins e demais pragas urbanas;
- preservar a saúde dos colaboradores, conselheiros e visitantes;
- proteger documentos institucionais armazenados na sala de arquivos;

1



6.1. A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional do CORE/PA, especialmente às ações voltadas à manutenção da infraestrutura administrativa, preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho e garantia da continuidade dos serviços prestados à sociedade.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

7.1. A contratação proporcionará benefícios institucionais relevantes, dentre os quais:

- ambientes administrativos mais seguros e salubres;
- preservação do patrimônio documental;
- redução da ocorrência de pragas urbanas;
- melhoria das condições de saúde ocupacional;
- diminuição dos custos decorrentes de infestações;
- maior conservação das instalações físicas;
- fortalecimento da gestão patrimonial do CORE/PA.

8. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

8.1. A não realização da contratação poderá ocasionar:

- proliferação de insetos e outras pragas urbanas;
- risco à saúde de colaboradores e visitantes;
- deterioração do acervo documental;
- danos ao patrimônio público;
- comprometimento das condições sanitárias das instalações;
- necessidade de intervenções emergenciais com maior custo para a Administração;
- prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços administrativos.

9. ENCAMINHAMENTO

9.1. Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda à Equipe de Aquisições e Gestão de Contratos para adoção das providências necessárias à instrução do processo administrativo destinado à contratação pretendida, observando integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação interna do CORE/PA e demais normas aplicáveis.

HELRY RICARDO DE LIMA
Diretor-Presidente do CORE/PA